Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o contrato cujo extrato consta no Anexo Único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e os seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** o ato relativo ao contrato cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2018.

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Extrato de Contrato
Contrato nº 01.2702/2017 - 2017

Procedimento: Dispensa de licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de fogos de artifícios pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí.
Contratante: Prefeitura de Boqueirão do Piauí.
Contratado(a): BIANOR CARVALHO SUCESSORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.529.678/0001-43
Valor global: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Data de assinatura: 27/12/2017
Vigência: 31/12/2017

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 01.0102/2018.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: contratação de empresa para a instalação de sistema de contabilidade pública integrada – SCPI, nos módulos Sistema Integrado de Pessoal – SIP e Sistema de Protocolo - SSE, para o município de Boqueirão do Piauí.
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
Contratante: Município de Boqueirão do Piauí – PI
Contratado: A. O. S. SOTFWARE LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.368.980/0001-33
Assinatura: 01/02/2018.
Vigência: 31/12/2018.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.0702/2018
FUNDAMENTO: ART. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de piso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CONTRATADO: H DA SILVA BORGES ME (CNPJ 01.557.096/0001-56)
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.979,92 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.0901/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção de poços no município de Boqueirão do Piauí.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.699,65 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2018
SIGNATÁRIOS: Valdemir Alves da Silva, Prefeito Municipal e a empresa CASA DO PERFURADOR LTDA - ME (CNPJ n. 24.374.735/0001-43)

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2017

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.203.660,92 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0100.1001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	17.106,55 F.R.: 0 001 00
2	01.031.0100.1002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	8.129,00 F.R.: 0 001 00
5	01.031.0100.2001.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.081,61 F.R.: 0 001 00
8	01.031.0100.2001.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.950,00 F.R.: 0 001 00
9	01.031.0100.2001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.614,01 F.R.: 0 001 00
11	01.031.0100.2001.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	11.450,00 F.R.: 0 001 00
12	01.031.0100.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.045,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)